

## RESOLUÇÃO CRCSE Nº. 541/2020

Dispõe sobre a alteração do Plano de Cargos Carreira e Salários do CRCSE, *ad referendum* do Plenário do CRCSE.

**O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE – CRCSE**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** que o cenário de competitividade do mercado exige modernas estruturas de gestão, objetivando promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos empregados;

**CONSIDERANDO** que o Plano de Cargos, Carreira e Salários, funciona como instrumento básico e fundamental para adoção e execução de uma Política de Recursos Humanos, e proporciona maior flexibilidade para a utilização integral de contingente humano

**CONSIDERANDO** que os empregados do CRCSE escolheram trabalhar numa Organização que tem por finalidade o registro e fiscalização do exercício da profissão contábil e, quanto maior a proficiência e utilidade do serviço prestado, maior será a necessidade do Conselho em manter este profissional competente;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a TABELA “C” - Das funções de confiança e sua remuneração, que passa a vigorar da seguinte forma:

CARGO	REMUNERAÇÃO	SÍMBOLO	VAGAS
ASSESSOR ADMINISTRATIVO E DE FINANÇAS	R\$ 438,89	NMC	1
ASSESSOR DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	R\$ 438,89	NMC	1
<del>ASSESSOR DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL</del>	<del>R\$ 438,89</del>	<del>NMC</del>	<del>4</del>
ASSESSOR DE TECNOLOGIA	R\$ 438,89	NMC	1
CHEFE DE CONTABILIDADE	R\$ 731,46	NS	1
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO	R\$ 731,46	NS	1
CHEFE DE REGISTRO	R\$ 731,46	NMC	1
			6

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Aracaju/SE, 20 de Março de 2020.

Contador **Vanderson da Silva Mélo**  
Presidente do CRCSE